



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Alterar a Resolução nº 02/CS, de 18/2/2011, que Institui a Comissão Permanente do Pessoal Docente do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 28/6/2013.

CONSIDERANDO o Memorando CPPD/IFAL Nº 214/2013, de 13 de junho de 2013. R E S O L V E:

ALTERAR a Resolução n.º 02/CS, de 18/2/2011, que Institui a Comissão Permanente do Pessoal Docente do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo Único, ao Artigo 3º da Resolução n.º 02/CS de 18 de fevereiro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 3°.....

Parágrafo Único - Decorrido o prazo do processo eleitoral, após uma prorrogação do período de inscrição e não havendo inscrição de candidaturas em número suficiente, o Reitor indicará os componentes da CPPD, considerando as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, para apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sérgio Teixeira Costa

Presidente do Conselho Superior